RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA

Jacareí-SP, 28 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 068/2026
Prova de Conceito (POC)

A Comissão Técnica, composta pelos servidores Tiago Araújo de Souza e Kátia Lopes Mateus Oliveira**,** designada para prestar apoio técnico ao Pregão Eletrônico nº 068/2026, apresenta o presente relatório referente à Prova de Conceito (POC) realizada em atendimento ao item **6.11** do Termo de Referência.

A Prova de Conceito ocorreu no dia 22 de julho de 2026, em ambiente virtual, contando com a participação dos representantes da empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ** n. **42.563.692/0001-26**, da Pregoeira responsável pela condução do certame e dos representantes das demais empresas classificadas, que acompanharam integralmente a apresentação da solução ofertada.

A demonstração foi conduzida pelo colaborador da empresa Sr. Lucas Vieira dos Santos, responsável por apresentar as funcionalidades da plataforma **Consigo by Montreal**, oportunidade em que foram respondidos os questionamentos formulados por esta Comissão Técnica e pregoeira.

Nos termos do item **6.11** do Termo de Referência, a Prova de Conceito teve por finalidade comprovar, de forma prática, que a solução apresentada atende às especificações técnicas e funcionais exigidas pela Administração Municipal, mediante demonstração do funcionamento do sistema e da execução simulada das rotinas inerentes à gestão e operacionalização das consignações em folha de pagamento.

Conforme estabelecido no item **6.11.5** do Termo de Referência, a avaliação restringiu-se à demonstração das funcionalidades essenciais necessárias ao atendimento das necessidades da Administração, abrangendo:

I – gestão de usuários e perfis;

II – cálculo e controle da margem consignável;
III – averbação e processamento das consignações;
IV – emissão de relatórios gerenciais;
V – mecanismos de auditoria e rastreabilidade;
VI – integração com sistema de folha de pagamento;
VII – funcionalidades de autoatendimento;
VIII – mecanismos de segurança da informação.

Durante toda a apresentação, esta Comissão Técnica direcionou seus questionamentos especificamente aos requisitos acima elencados, promovendo análise quanto ao atendimento de cada funcionalidade prevista no Termo de Referência.

A solução foi apresentada por meio da plataforma **Consigo by Montreal**, sendo demonstrada sua utilização em ambiente web, compatível com os navegadores **Microsoft Edge**, **Google Chrome** e **Mozilla Firefox**.

Complementarmente, esta Comissão realizou verificação independente quanto à disponibilidade da solução para dispositivos móveis, constatando a existência de aplicativo oficial disponível para os sistemas operacionais **Android** e **iOS**, possibilitando aos usuários a utilização da plataforma também por meio de smartphones.

Registra-se, por fim, que toda a demonstração ocorreu em **ambiente de homologação**, destinado exclusivamente à validação da solução, sem qualquer interferência em ambiente de produção.

I – Gestão de usuários e perfis

No que se refere ao inciso I do item 6.11.5 do Termo de Referência, a empresa demonstrou as funcionalidades relacionadas à gestão de usuários e perfis disponibilizadas pela plataforma.

Inicialmente, foi apresentado o ambiente destinado à Administração Municipal, sendo demonstrados os perfis **Master** e **Analista**, destinados aos servidores responsáveis pela gestão operacional do sistema. Durante a demonstração verificou-se que a solução permite a criação de

diferentes perfis de acesso, com definição individualizada de permissões conforme as atribuições de cada usuário.

Também foi demonstrado que tais permissões podem ser concedidas tanto no momento do cadastramento do usuário quanto posteriormente, permitindo que a Administração altere os níveis de acesso sempre que necessário, sem necessidade de intervenção do fornecedor.

Na sequência, foi apresentado o ambiente destinado ao servidor público, por meio do qual poderá consultar sua margem consignável, visualizar contratos vigentes, acompanhar propostas em andamento, pesquisar operações disponíveis junto às instituições consignatárias e realizar as funcionalidades disponibilizadas pela plataforma.

Foi igualmente demonstrado o ambiente específico destinado às instituições consignatárias, cujo acesso ocorre mediante perfil próprio, contendo as funcionalidades necessárias para cadastramento de propostas, acompanhamento das operações, consulta das averbações e demais rotinas inerentes à sua atuação.

A Comissão observou que o acesso à plataforma é realizado mediante autenticação individual composta por CPF (login) e senha cadastrada pelo próprio usuário, conferindo identificação individualizada dos acessos realizados.

Também foi demonstrado que os servidores municipais responsáveis pela operacionalização do sistema poderão possuir simultaneamente dois perfis distintos de utilização: um perfil administrativo, destinado às atividades internas da Administração Municipal, e outro perfil de servidor, utilizado para consultas e operações particulares, observadas as permissões inerentes a cada acesso.

Toda a demonstração ocorreu em ambiente de homologação, possibilitando à Comissão navegar entre os diferentes perfis de usuários e verificar suas respectivas permissões.

Diante das funcionalidades apresentadas, esta Comissão Técnica conclui que a solução **atende integralmente** ao requisito previsto no inciso I do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

II – Cálculo e controle da margem consignável

Quanto ao inciso II, a empresa demonstrou as funcionalidades destinadas ao cálculo e gerenciamento da margem consignável dos servidores.

Verificou-se que a plataforma permite o cálculo da margem tanto de forma manual quanto de forma automatizada, mediante importação das informações provenientes do sistema de folha de pagamento.

O representante da empresa esclareceu que a plataforma possibilita duas modalidades distintas de processamento dos arquivos importados. Na primeira hipótese, o sistema utiliza a margem consignável previamente calculada e constante do arquivo encaminhado pelo Município. Na segunda, a própria plataforma realiza o cálculo da margem consignável utilizando as informações constantes do arquivo recebido, observando as regras parametrizadas pela Administração.

Tal funcionalidade permite adequar a solução às diferentes metodologias de processamento eventualmente adotadas pelo sistema de folha de pagamento municipal.

Foi demonstrado, ainda, que todas as propostas de consignação passam a compor imediatamente o cálculo da margem disponível, promovendo a reserva automática do valor correspondente durante a negociação.

Tal mecanismo impede que ocorram operações simultâneas capazes de comprometer indevidamente a margem consignável do servidor, aumentando a segurança operacional da solução.

Também foi demonstrado que a plataforma impede automaticamente a efetivação de operações que excedam a margem consignável disponível.

A empresa apresentou consultas individualizadas da margem consignável de cada servidor, histórico das movimentações realizadas, projeções futuras da margem disponível e diversos relatórios gerenciais relacionados ao controle das margens.

Diante das funcionalidades demonstradas, esta Comissão conclui que a solução atende integralmente ao requisito previsto no inciso II do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

III – Averbação e processamento das consignações

Em atendimento ao inciso III do item 6.11.5 do Termo de Referência, foi apresentada a aba "Propor"**,** destinada ao gerenciamento das propostas e averbações das consignações.

Durante a demonstração verificou-se que a plataforma possibilita a realização das averbações tanto de forma manual, mediante atuação da Administração Municipal, quanto de forma automática, após parametrização da solução e integração com o sistema de folha de pagamento.

Foi demonstrado que a plataforma acompanha todo o fluxo da consignação, desde a abertura da proposta até sua efetiva contratação, permitindo o acompanhamento por meio de diferentes status operacionais.

A Administração Municipal, o servidor público e a instituição consignatária podem acompanhar, em tempo real, o andamento da operação, observadas as permissões de cada perfil.

Verificou-se, ainda, que, desde a abertura da proposta, a plataforma realiza automaticamente a reserva da margem consignável correspondente, impedindo sua utilização em outra negociação enquanto perdurar a tramitação da operação.

A empresa demonstrou que a operação poderá ser iniciada pela instituição consignatária, quando procurada diretamente pelo servidor, ou pelo próprio servidor, mediante acesso à plataforma, oportunidade em que poderá simular propostas entre todas as instituições financeiras conveniadas ao Município, comparar as condições ofertadas e iniciar a contratação daquela que melhor atenda aos seus interesses.

Foi apresentado também o mecanismo denominado ID de Segurança**,** código gerado pela plataforma e vinculado à operação, que poderá ser solicitado ao servidor durante a contratação para validação da transação, conferindo camada adicional de autenticação e segurança.

As funcionalidades apresentadas demonstram que a solução contempla integralmente o gerenciamento do ciclo operacional das consignações.

Conclusão: ATENDE.

IV – Emissão de relatórios gerenciais

No atendimento ao inciso IV, a empresa apresentou a aba "Relatórios", destinada à emissão de consultas e relatórios gerenciais produzidos pela plataforma.

Foi demonstrado que o sistema disponibiliza diversos relatórios contendo informações relativas às operações realizadas, margens consignáveis, contratos, averbações, usuários e demais dados necessários ao acompanhamento gerencial da solução.

Verificou-se que os relatórios podem ser parametrizados mediante utilização de filtros de pesquisa, destacando-s e a possibilidade de delimitação do período de apuração das informações, permitindo consultas específicas conforme a necessidade da Administração Municipal.

Também foi demonstrada a possibilidade de exportação dos relatórios gerados para os formatos Excel (.xlsx)**,** TXT e PDF, facilitando o tratamento, arquivamento, compartilhamento e utilização das informações produzidas pelo sistema.

As funcionalidades apresentadas demonstram que a plataforma disponibiliza instrumentos suficientes para acompanhamento gerencial e extração das informações necessárias à gestão das consignações.

Diante da demonstração realizada, esta Comissão Técnica conclui que a solução atende integralmente ao requisito previsto no inciso IV do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

V – Mecanismos de auditoria e rastreabilidade

Em atendimento ao inciso V do item 6.11.5 do Termo de Referência, a empresa demonstrou os mecanismos de auditoria e rastreabilidade disponibilizados pela plataforma, destinados ao controle das operações realizadas pelos diferentes perfis de usuários.

Durante a apresentação, verificou-se que os usuários com perfil Master possuem acesso ao módulo de auditoria, por meio do qual é possível consultar todas as ações realizadas no sistema pelos usuários internos da Administração Municipal, bem como pelos usuários externos, compreendidos os servidores públicos e as instituições consignatárias.

Foi demonstrado que a plataforma registra todas as movimentações efetuadas no sistema, permitindo identificar, dentre outras informações, o usuário responsável pela operação**,** o endereço IP do equipamento utilizado para acesso**,** a data e o horário da realização da operação**,** bem como a ação efetivamente executada**.**

A Comissão Técnica constatou que tais registros possibilitam a completa rastreabilidade das operações realizadas na plataforma, constituindo importante ferramenta para fins de auditoria, fiscalização, controle interno, apuração de ocorrências e verificação da regularidade das movimentações efetuadas pelos diversos usuários.

Observou-se, ainda, que as consultas podem ser realizadas mediante filtros específicos, permitindo a localização de operações por período, usuário, perfil e demais parâmetros disponibilizados pelo sistema.

As funcionalidades demonstradas evidenciam que a solução disponibiliza mecanismos adequados de auditoria e rastreabilidade, atendendo às necessidades de controle e governança da Administração Municipal.

Diante da demonstração realizada, esta Comissão Técnica conclui que a solução apresentada atende integralmente ao requisito previsto no inciso V do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

VI – Integração com o sistema de folha de pagamento

No que se refere ao inciso VI do item 6.11.5 do Termo de Referência, a empresa apresentou as funcionalidades relacionadas à integração da plataforma com o sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração Municipal.

Durante a demonstração verificou-se que a solução permite ampla parametrização dos fluxos operacionais, possibilitando adequar datas de processamento, cronogramas e demais regras de funcionamento às necessidades específicas do Município.

Foi demonstrado que a plataforma suporta a importação e exportação de informações em diversos formatos de arquivos, destacando-se os formatos TXT**,** Microsoft Excel (.xlsx) e PDF, possibilitando o intercâmbio de dados entre os sistemas envolvidos na gestão das consignações.

A empresa demonstrou, ainda, que a plataforma permite o envio, recebimento e armazenamento de documentos em formato PDF, inclusive contratos de consignação e demais documentos relacionados às operações realizadas, contribuindo para a centralização das informações e documentação pertinente.

Durante os esclarecimentos prestados, o representante da empresa, Sr. Lucas, informou que a solução possui capacidade de integração por meio de *Application Programming Interface* (API)**,** permitindo comunicação automatizada entre a plataforma e os sistemas utilizados pelo Município, mediante desenvolvimento e parametrização compatíveis com a infraestrutura tecnológica da Administração.

As funcionalidades demonstradas evidenciam que a solução apresenta mecanismos suficientes para integração com o sistema de folha de pagamento e para intercâmbio seguro de informações e documentos.

Diante da demonstração realizada, esta Comissão Técnica conclui que a solução apresentada atende integralmente ao requisito previsto no inciso VI do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

VII – Funcionalidades de autoatendimento

No atendimento ao inciso VII do item 6.11.5 do Termo de Referência, a empresa apresentou as funcionalidades destinadas ao autoatendimento dos usuários da plataforma, bem como os canais de suporte disponibilizados aos diferentes perfis de acesso.

Durante a apresentação verificou-se que cada perfil de usuário possui manual específico de utilização, elaborado de acordo com suas respectivas funcionalidades e permissões. Os manuais apresentados contêm orientações detalhadas de utilização da plataforma, acompanhadas de capturas de tela (*prints*), instruções operacionais e esclarecimentos acerca das principais dúvidas que possam surgir durante a utilização do sistema.

Também foi demonstrado que a plataforma disponibiliza diferentes canais de comunicação destinados ao suporte aos usuários, compreendendo atendimento por correio eletrônico (e-mail)**,** chat integrado ao sistema e telefone 0800, possibilitando atendimento tanto aos servidores públicos quanto às instituições consignatárias.

O representante da empresa informou, ainda, que a Administração Municipal contará com canal de atendimento diferenciado, destinado especificamente aos servidores responsáveis pela gestão da plataforma, permitindo comunicação direta com a equipe técnica da contratada para tratamento de ocorrências que demandem atuação prioritária ou suporte imediato.

As funcionalidades demonstradas evidenciam que a solução oferece instrumentos adequados de autoatendimento e suporte técnico, contribuindo para a correta utilização da plataforma e para a rápida solução de eventuais dúvidas ou intercorrências.

Diante da demonstração realizada, esta Comissão Técnica conclui que a solução apresentada atende integralmente ao requisito previsto no inciso VII do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

VIII – Mecanismos de segurança da informação

Em atendimento ao inciso VIII do item 6.11.5 do Termo de Referência, a empresa apresentou as funcionalidades e documentos destinados a demonstrar os mecanismos de segurança da informação adotados pela plataforma.

Durante a Prova de Conceito verificou-se que o acesso ao sistema é realizado mediante autenticação individual por CPF (login) e senha**,** permitindo a identificação de cada usuário e restringindo o acesso às funcionalidades conforme os perfis previamente cadastrados.

Também foi demonstrado que toda a comunicação entre os usuários e a plataforma ocorre mediante utilização de protocolo seguro HTTPS, assegurando a criptografia dos dados trafegados durante a utilização do sistema.

A Comissão Técnica verificou, ainda, que a plataforma mantém registros permanentes das operações realizadas pelos usuários, possibilitando completa rastreabilidade das movimentações, conforme já demonstrado na análise do inciso V, mediante identificação do usuário responsável, endereço IP utilizado, data, horário e ação executada.

No tocante às operações de consignação, foi novamente demonstrado o funcionamento do ID de Segurança, código gerado pela plataforma e vinculado a cada operação, podendo ser solicitado ao servidor durante a contratação como mecanismo adicional de autenticação e validação da transação.

Além das funcionalidades demonstradas durante a apresentação, a empresa encaminhou documentação complementar destinada ao atendimento dos requisitos previstos no inciso VIII do Termo de Referência, contendo evidências relativas aos mecanismos de segurança adotados pela solução.

Entre os documentos apresentados constam demonstrações referentes à utilização de protocolos seguros de comunicação, registros de auditoria, mecanismos de proteção contra acessos não autorizados, política de proteção de dados pessoais, programa de privacidade e proteção de dados, observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), bem como certificados relacionados ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação da empresa, incluindo a certificação ISO/IEC 27001, além de demais documentos

disponibilizados para comprovação da aderência aos requisitos de segurança previstos no Termo de Referência.

Considerando as funcionalidades verificadas durante a demonstração prática e a documentação complementar apresentada pela empresa, esta Comissão Técnica conclui que a solução demonstra aderência aos mecanismos de segurança da informação exigidos pela Administração Municipal.

Diante do exposto, esta Comissão conclui que a solução apresentada **atende integralmente** ao requisito previsto no inciso VIII do item 6.11.5 do Termo de Referência.

Conclusão: ATENDE.

CONCLUSÃO

Concluída a Prova de Conceito realizada em 22 de julho de 2026 e analisadas as funcionalidades demonstradas pela empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, esta Comissão Técnica verificou o atendimento dos requisitos constantes do item **6.11.5** do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 068/2026.

A solução **Consigo by Montreal** demonstrou atender às funcionalidades exigidas para gestão de usuários e perfis, cálculo e controle da margem consignável, averbação e processamento das consignações, emissão de relatórios gerenciais, mecanismos de auditoria e rastreabilidade, integração com o sistema de folha de pagamento, funcionalidades de autoatendimento e mecanismos de segurança da informação.

No decorrer da apresentação, os representantes da empresa responderam aos questionamentos formulados pela Comissão Técnica e realizaram demonstrações práticas das funcionalidades solicitadas, complementando a apresentação, quando necessário, com documentação técnica destinada à comprovação de requisitos específicos, especialmente aqueles relacionados à segurança da informação.

Diante da análise efetuada, esta **Comissão Técnica manifesta-se pela aprovação da Prova de Conceito**, concluindo que a solução apresentada pela empresa **atende integralmente**

aos requisitos previstos no item 6.11 do Termo de Referência, opinando pelo prosseguimento do certame, sem prejuízo das demais fases de competência da Pregoeira e da autoridade competente.

É o relatório.

TIAGO ARAUJO DE SOUZA:45496163854
Assinado de forma digital por TIAGO ARAUJO DE SOUZA:45496163854
Dados: 2026.07.29 12:19:29 -03'00'

Tiago Araújo de Souza
Comissão Técnica

KATIA LOPES MATEUS OLIVEIRA:29944828866
Assinado de forma digital por KATIA LOPES MATEUS OLIVEIRA:29944828866
Dados: 2026.07.29 12:58:47 -03'00'

Kátia Lopes Mateus
Comissão Técnica